

Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP Nº 24001.012405/2026-96, a **HABILITAÇÃO** do(a) **HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrito(a) no CNPJ nº 03.284.505/0001-13, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 06 de março de 2026.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - SEAFI

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº03/2026

RESULTADO PARCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº001/2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Ícaro Tavares Borges, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2026/SESA, faço saber que **HOMOLOGO** o referido resultado, onde restou evidenciado através das análises técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP Nº 24001.012657/2026-15, a **HABILITAÇÃO** do(a) **FUNDAÇÃO OTILIA CORREIA SARAIVA (HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTONIO - HMSA)**, inscrito(a) no CNPJ nº 41.343.187/0004-56, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 06 de março de 2026.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - SEAFI

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.036918/2024-21

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$6.563,00(seis mil e quinhentos e sessenta e três reais), junto ao(a) requerente **EDMAR COELHO BRASIL**, matrícula nº30028392, exerce o cargo/função de Analista de Gestão da Saúde, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Técnico- Administrativas da Saúde – ADS, lotado (a) no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, referente à concessão da Gratificação de Titulação, no percentual de 15%(quinze por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 14 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.095982/2024-43

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$18.173,32 (dezoito mil e cento e setenta e três reais e trinta e dois centavos), junto ao(a) requerente **SARA SILVESTRE FARIAS**, matrícula nº30031903, exercente do cargo/função de terapeuta ocupacional, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde – SES, lotado(a) na Célula de Atenção a Pessoa com Deficiência - CORAS, referente à concessão da Gratificação Especialização, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 13 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.086078/2024-47

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$5.737,06(cinco mil setecentos e trinta e sete reais e seis centavos), junto ao(a) requerente **MARIA DA CONCEIÇÃO SARAIVA DA SILVA**, matrícula nº49567510, exercente do cargo/função de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35%(trinta e cinco por cento) para 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 17 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.017441/2024-84

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$19.851,88(dezenove mil e oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **CELIA MARIA DAVID DE SOUZA**, matrícula nº40324917, exercente do cargo/função de Atendente de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS,

